

RE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Duvidas agendamento de reunião Online

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Qui, 07/07/2022 19:23

Para:

- PAULO ALBERTO DE CASTRO ORLANDO <porlando@INTERNEXA.com>

Bom dia Prezados!!!

Conforme consulta ao setor técnico, segue abaixo as resposta quanto as dúvidas suscitadas.

Entendemos que os 2 objetos de contratação dentro de um mesmo item, porém os 2 objetos não são interdependentes, ou seja, devem ser cotados de forma separada sendo, 1 item o link de internet 1500MB que se trata de uma prestação de serviço e outro item a rede de fibra a qual se trata de venda de ativo, visto que esta deverá ser repassada a prefeitura ao final do contrato. com isto pedimos que os itens sejam separados em dois lotes distintos, fazendo que de fato haja uma ampla participação para a obtenção do menor preço, conforme premissa do processo licitatório. Nosso pedido será aceito?

Resposta: Sobre os dois itens, fornecimento de internet e rede, de fato são separados para fins de transparência e rubrica contábil (lei 4.320/64), inclusive para planilha aberta a ser exigida do vencedor, entretanto, visando a eficiência administrativa, o julgamento da licitação é (global).

No Anexo I também é pedido que a Contratada deve manter 2 técnicos nos horários de expediente para atender as solicitações da Prefeitura. Entendemos que esses dois técnicos não são exclusivos da prefeitura e devem atender os chamados de acordo com o SLA proposto está correto nosso entendimento?

Resposta: Haverá necessidade de dois técnicos à disposição da Prefeitura, visto que não podemos sofrer descontinuidade do serviço. Não consta o termo exclusividade.

No edital referente ao item 2 (pag.5), na descrição do serviço menciona a contratação de uma rede de dados (rede logica), porém o serviço (objeto) menciona uma rede de Fibra (Infraestrutura). Gostaríamos de saber ao certo qual a necessidade da prefeitura, visto que há muita diferença entre os dois objetos, diferença tanto de solução quanto de custos. Dessa forma inviabiliza a formatação de um preço correto para a participação no certame.

Resposta: A rede de fibra será obrigatória no raio da 4 km da sede Municipal, onde chegará o link principal (bairro centro), daí em diante, aceitar-se-á qualquer outro tipo de link que tecnicamente atender o objeto com qualidade.

Ainda referente ao quadro da pag. 5, este separa o item 1 como "link de acesso a internet.." o Item 2 menciona o serviço de "Rede de Fibra...." já no anexo II " planilha de composição de preço, o valor orçado para Item 1 são 77 unidades de R\$ 1.001,0550 e para o Item 2 o valor orçado é de 12 unidades de R\$ 55.634,7000. esses valores são incompatíveis com valores de mercado e contraditório ao pedido no edital, solicitamos que seja revisto, corrigido e republicado de forma correta. nossa solicitação será atendida?

Resposta: Os preços foram cotados para efeito de cumprimento das exigências do Tribunal de Contas, podendo cada empresa apresentar seu preço visando a disputa em busca do melhor preço em favor da contratante PMSPA.

É pedido pela prefeitura que todos os pontos de acesso devem ter uma conexão direta com o backbone da contratada, porém essa conexão não é viável se a rede de fibra, for uma rede de fibra dedicada a prefeitura para que seja repassada ao fim do contrato. com isso ficamos ainda mais confusos, e acreditamos que o projeto deve ser reavaliado para que fique mais claro o objetivo da licitação e consiga obter a melhor cotação para isso.

Resposta: Solicitamos a realização de uma visita técnica, e a rede que passará a Prefeitura no final do contrato será a externa, já que a rede interna, dentro dos órgãos municipais fica a cargo de Prefeitura.

O que de fato deverá ser repassado a Prefeitura ao final do contrato, será 100% da rede de fibra (interna e externa) ou será somente a rede fibra interna?

Resposta: Externa.

No edital, não é clara a topologia a ser entregue entre as localidades: ponto a ponto (concentrador x unidade) ou full mesh?

Resposta: Está prevista a visita técnica, lembrando que no raio de 4 km a rede deverá, necessariamente de fibra ótica.

No edital, não é clara a banda a ser configurada inicialmente entre as localidades. É mencionado um raio de 4km.

Resposta: Fibra obrigatoriamente no raio de 4 km, e acima desse o meio mais viável, técnica e economicamente.

No edital não fica claro quais a tecnologias devem ser entregues em cada ponto, estamos entendendo que todos os pontos devem ser entregues via fibra ótica, está correto nosso entendimento?

Resposta: Respondido acima.

No edital, menciona a necessidade de entrega de uma rede modular que permita a escalabilidade da banda. Porém, não delimita o crescimento previsto e em quanto tempo. O dimensionamento da rede deve ser feito com base na banda atual e em seu crescimento, o resulta em um custo final de equipamentos muito diferente para 100Mb, 1Gb, 10Gb ou 100Gb. Sem a previsibilidade ou limitação, ficará a cargo de cada participante "escolher" um equipamento que melhor se encaixe no orçamento próprio e não na necessidade da Prefeitura.

Resposta: Não visualizamos essa opção no edital.

Referente ao item 15 do edital 15." transição dos serviços e transferência de Tecnologia"- a Prefeitura possui atualmente algum contrato vigente que deverá ser repassado a nova contratada vencedora desse certame? ou seja, devemos considerar alguma rede ou manutenção de rede já existente?

Resposta: Não existe transferência de tecnologia.

Solicitamos que o prazo de ativação seja alterado para no mínimo 60 dias, conforme prática comum de mercado, pois trata-se de 77 pontos, o que inviabiliza a participação de outros licitantes que não seja o fornecedor atual. uma rede complexa com tantos pontos deve ter um prazo maior de instalação para que todo o processo seja bem-feito e entregue com qualidade, além garantir a maior aderência de licitantes. nosso pedido será aceito?

Resposta: Não podemos alterar e aumentar o prazo, visto que a Municipalidade oferece vários serviços que não podem sofrer a descontinuidade.

Para uma correta localização do endereço pedimos que seja enviado uma planilha com o endereço completo com os seguintes dados: logradouro, número, complemento, bairro, CEP. também solicitamos o envio das coordenadas geográficas dos pontos, fazendo com que não haja dúvidas de onde deverão ser entregues cada ponto. nosso pedido será atendido?

Resposta: Existe a visita técnica para isso além de todos os endereços dos pontos as serem instalados (conforme Anexo ao edital – todos os 77 pontos especificadamente).

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro
PMSPA

De: PAULO ALBERTO DE CASTRO ORLANDO <porlando@INTERNEXA.com>

Enviado: terça-feira, 5 de julho de 2022 17:44

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Cc: PIETRO DI BLASI <pblasi@internexa.com>

Assunto: RE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Duvidas agendamento de reunião Online

Prezados, obrigado pelo rápido retorno.

Abaixo colocamos alguns pontos que colocamos como duvidas.

Tentaremos ligar amanhã pela manhã para tentar esclarecer melhor, porem como a prazo limite para envio de duvidas segue neste e-mail.

Seguem pontos que geraram dúvidas ao analisar o edital e pedimos que se possível possam analisar e nos responder.

Abaixo os pontos.

Entendemos que os 2 objetos de contratação dentro de um mesmo item, porém os 2 objetos não são interdependentes, ou seja, devem ser cotados de forma separada sendo, 1 item o link de internet 1500MB que se trata de uma prestação de serviço e outro item a rede de fibra a qual se trata de venda de ativo, visto que esta deverá ser repassada a prefeitura ao final do contrato. com isto pedimos que os itens sejam separados em dois lotes distintos, fazendo que de fato haja uma ampla participação para a obtenção do menor preço, conforme premissa do processo licitatório. Nosso pedido será aceito?

No Anexo I também é pedido que a Contratada deve manter 2 técnicos nos horários de expediente para atender as solicitações da Prefeitura. Entendemos que esses dois técnicos **não são exclusivos** da prefeitura e devem atender os chamados de acordo com o SLA proposto está correto nosso entendimento?

No edital referente ao item 2 (pag.5), na descrição do serviço menciona a contratação de uma rede de dados (rede logica), porém o serviço (objeto) menciona uma rede de Fibra (Infraestrutura). Gostaríamos de saber ao certo qual a necessidade da prefeitura, visto que há muita diferença entre os dois objetos, diferença tanto de solução quanto de custos. Dessa forma inviabiliza a formatação de um preço correto para a participação no certame.

Ainda referente ao quadro da pag. 5, este separa o item 1 como "link de acesso a internet.." o Item 2 menciona o serviço de "Rede de Fibra...." já no anexo II " planilha de composição de preço, o valor orçado para Item 1 são 77 unidades de R\$ 1.001,0550 e para o Item 2 o valor orçado é de 12 unidades de R\$ 55.634,7000. esses valores são incompatíveis com valores de mercado e contraditório ao pedido no edital, solicitamos que seja revisto, corrigido e republicado de forma correta. nossa solicitação será atendida?

É pedido pela prefeitura que todos os pontos de acesso devem ter uma conexão direta com o backbone da contratada, porém essa conexão não é viável se a rede de fibra, for uma rede de fibra dedicada a prefeitura para que seja repassada ao fim do contrato. com isso ficamos ainda mais confusos, e acreditamos que o projeto deve ser reavaliado para que fique mais claro o objetivo da licitação e consiga obter a melhor cotação para isso.

O que de fato deverá ser repassado a Prefeitura ao final do contrato, será 100% da rede de fibra (interna e externa) ou será somente a rede fibra interna?

No edital, não é clara a topologia a ser entregue entre as localidades: ponto a ponto (concentrador x unidade) ou full mesh?

No edital, não é clara a banda a ser configurada inicialmente entre as localidades. É mencionado um raio de 4km.

No edital não fica claro quais as tecnologias devem ser entregues em cada ponto, estamos entendendo que todos os pontos devem ser entregues via fibra ótica, está correto nosso entendimento?

No edital, menciona a necessidade de entrega de uma rede modular que permita a escalabilidade da banda. Porém, não delimita o crescimento previsto e em quanto tempo. O dimensionamento da rede deve ser feito com base na banda atual e em seu crescimento, o resulta em um custo final de equipamentos muito diferente para 100Mb, 1Gb, 10Gb ou 100Gb. Sem a previsibilidade ou limitação, ficará a cargo de cada participante "escolher" um equipamento que melhor se encaixe no orçamento próprio e não na necessidade da Prefeitura.

Referente ao item 15 do edital 15. "transição dos serviços e transferência de Tecnologia"- a Prefeitura possui atualmente algum contrato vigente que deverá ser repassado a nova contratada vencedora desse certame? ou seja, devemos considerar alguma rede ou manutenção de rede já existente?

Solicitamos que o prazo de ativação seja alterado para no mínimo 60 dias, conforme prática comum de mercado, pois trata-se de 77 pontos, o que inviabiliza a participação de outros licitantes que não seja o fornecedor atual. uma rede complexa com tantos pontos deve ter um prazo maior de instalação para que todo o processo seja bem-feito e entregue com qualidade, além garantir a maior aderência de licitantes. nosso pedido será aceito?

Para uma correta localização do endereço pedimos que seja enviado uma planilha com o endereço completo com os seguintes dados: logradouro, número, complemento, bairro, CEP. também solicitamos o envio das coordenadas geográficas dos pontos, fazendo com que não haja dúvidas de onde deverão ser entregues cada ponto. nosso pedido será atendido?

Por fim, pedimos a suspensão o processo até que todas as alterações sejam realizadas e publicadas novamente.

Atenciosamente.

De: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviado: terça-feira, 5 de julho de 2022 10:06

Para: PAULO ALBERTO DE CASTRO ORLANDO <porlando@INTERNEXA.com>

Assunto: RE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Duvidas agendamento de reunião Online

Bom dia Prezados!!!

As dúvidas podem ser tiradas tanto por contato telefônico ou através de e-mail.

Se a dúvida for referente ao Edital ou a sessão de licitação o telefone de contato é o do Departamento de Licitações que é o (22) 2621-7098.

Se a dúvida for referente a parte técnica ou em relação a visita técnica o telefone do Departamento de Tecnologia da Informação é o (22) 2621-1559 - Ramal 240.

Ou encaminhar as dúvidas através deste e-mail, conforme previsto no Instrumento Convocatório.

Atenciosamente
Felipe Novaes

Pregoeiro
PMSPA

De: PAULO ALBERTO DE CASTRO ORLANDO <porlando@INTERNEXA.com>

Enviado: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:16

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Cc: PIETRO DI BLASI <pblasi@internexa.com>

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Duvidas agendamento de reunião Online

A/C: comissão de Licitação.

Prezados, bom dia.

Vimos por meio deste manifestar nosso interesse em participar do edital em questão.

Para isso gostaríamos de agendar uma reunião online, se possível para hoje na parte da tarde, tendo em vista a data limite para envio de duvidas e impugnação.

caso positivo nos avise que enviamos o convite via Teams.

Podemos hoje as 15:30, caso positivo enviamos esse convite.

Atenciosamente,

Paulo Orlando

Executivo de Contas - Empresas

porlando@internexa.com

+55 (21) 3723-8280 Ramal 56503

Cel. +55 (21) 96700-9236

Rio de Janeiro, Brasil



Esta mensagem é para uso exclusivo do seu destinatário intencional. Qualquer uso da informação contida nesta mensagem sem

a aprovação expressa da **INTERNEXA** constitui uma violação de propriedade intelectual. Realizamos as verificações requeridas para que esta mensagem não contenha vírus nem outros defeitos. Contudo, é necessário que o destinatário igualmente realize esta revisão. A **INTERNEXA** não se responsabiliza por danos derivados do uso desta mensagem e/ou seus anexos.

Para abertura de Chamados: (21) 3723-8252 / (21) 3723-8253 / 0800-6068280

Suporte IP: (21) 3723-8220 / (21) 3723-8250

Suporte TRANSPORTE: (21) 3723-8271 / (21) 3723-8255